



DECRETO/CONJUNTO N.º 1.842 DE 28 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cissonasul
EDIÇÃO: 3602 - pg. - 186
EDITADO EM: 04 / 06 / 2024

“CONVOCA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Japorã, **PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”, da Política da Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no **dia 19 de junho de 2024**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 28 de maio de 2024.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

Administração

DECRETO/CONJUNTO N.º 1.842 DE 28 DE MAIO DE 2024

"CONVOCA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Japorã, **PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER", da Política da Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 28 de maio de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

Na data de 03 de junho do ano de 2024, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, recebeu o relatório de apresentação de amostras, da empresa. **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ: 14.103.697/0001-30**, A amostra apresentadas está em conformidade com o objeto e especificações contidas em edital e termo de referência.

Japorã/MS, 03 de junho de 2024

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

WUEVERTON ZENERATTI LOURENÇO

Assistente de Gabinete

MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES

Coordenadora Técnica Pedagógica

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresas visando a aquisição de materiais a serem utilizados na realização de campeonatos municipais de futebol de campo, suíço e quadra, nos termos do Convênio nº 000018/2023 firmado com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no T. R.

Empresa: **T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA ME**, CNPJ: 14.103.697/0001-30, Vencedora no item 05. No valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CAMISETA, COM GOLA REDONDA, TECIDO DRY/ELASTIC, COMPOSTO DE 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO, PROTEÇÃO UV, ANTI PILLING, INIBI ODOR, SEGUINDO OS MODELOS DISPONIBILIZADOS, NOS TAMANHOS 12, 14, 16, P, M, G E GG, QUE SERÃO SORTEADOS EM FORMA DE BRINDES AO PÚBLICO PRESENTE NOS DIAS DE JOGOS DOS CAMPEONATOS	UN	168,00	50,29	PLAYPRO	27,00	4.536,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.536,00	

Japorã/MS, 03 de junho de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO